



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 25/08

Processo Administrativo n.º 06/10/41214

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 018/07

Termo de Contrato n.º 19/07

Termo de Aditamento n.º 65/07

Objeto: Prestação de serviços de transporte com veículos tipo motocicletas, com motociclistas e combustível, para transporte de materiais coletados para a realização de exames laboratoriais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J P TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - ME**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado no percentual de 4,56% (quatro vírgula cinqüenta e seis por cento), o valor contratual, conforme parecer técnico de fls. 240/241.

SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 16/03/08.

TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo, no valor total já reajustado de R\$87.830,40 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

codificada sob n.º 8110.1.012.220.024.188.80127.1.013.100.000.339039, conforme fls. 252 do processo em epígrafe.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de março de 2008

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

J P TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - ME
Representante Legal: Ademir Aparecido Beato
R. G. n. 7.353.049-9
C. P. F. n.º 775.719.678-72